

FUNDAÇÃO ITAUBANCO
PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLÉIA DE ACIONISTAS

Conforme disposto na Resolução CGPC nº 23 de 06 de dezembro de 2006, a qual estabelece que as Entidades Fechadas de Previdência Complementar devem disponibilizar aos participantes, até o dia 30 (trinta) de abril do ano subsequente ao que se referir, relatório discriminando a participação e votação nos assuntos discutidos nas assembleias gerais das companhias nas quais detenham participação acionária relevante e naquelas que representam parcela significativa na composição total de seus recursos, informamos as assembleias de acionistas em que a Fundação Itaúbanco participou no período de 01/01 a 30/11/2009:

Companhia: **Itaúsa Investimentos Itaú S.A.**

Assembleia Geral Extraordinária de 30 de Abril de 2009

Representante da Entidade na Assembleia: Reginaldo José Camilo

Cargo do Representante: Diretor Gerente

PAUTA	VOTO DA ENTIDADE	JUSTIFICATIVA
1. cancelar as 4.404.840 ações escriturais preferenciais de emissão própria existentes em tesouraria, sem redução do valor do capital social;	Favorável	A proposta está em conformidade com as instruções 10/80 e 268/97 e 390/03 da Comissão de Valores Mobiliários, bem como com parecer favorável do Conselho Fiscal.
2. elevar o atual capital social, de R\$ 10.000.000.000,00 para R\$ 12.550.000.000,00, mediante capitalização de reservas de lucros, atribuindo-se aos acionistas, gratuitamente, a título de bonificação, 1 (uma) ação nova para cada 10 (dez) ações da mesma espécie de que forem titulares no final do dia 30.4.2009;	Favorável	A proposta teve manifestação favorável do Conselho Fiscal e está de acordo com o previsto na Lei das S.A. e no estatuto da Cia.
3. elevar o capital social para R\$ 13.000.000.000,00, mediante emissão de 77.586.207 novas ações escriturais, sem valor nominal, para subscrição particular no período de 04.5 a 03.6.2009, na proporção de 1,8171653% sobre a posição acionária registrada em 30.4.2009, após a bonificação em ações prevista no item 2 supra, ao preço de R\$ 5,80 por ação, com integralização até 10.6.2009, em dinheiro ou em créditos originários de "JCP - juros sobre o capital próprio" declarados pela "ITAÚSA".	Favorável	A proposta está de acordo com o previsto na Lei das S.A. e no estatuto da Cia. e permite a compensação de créditos relativos a JCP para efetuar a subscrição à opção do acionista.

<p>4. alterar o Estatuto Social a fim de, entre outros ajustes: (i) registrar a nova composição do capital social decorrente dos itens precedentes; (ii) dispor sobre eleição de membros suplentes no Conselho de Administração e aperfeiçoar as disciplinas de substituição do Presidente e competência desse Conselho; (iii) aprimorar disposições relativas à composição da Diretoria e substituição dos diretores; (iv) sem prejuízo de sua efetiva existência, extinguir a previsão estatutária dos Comitês de Divulgação e Negociação, de Políticas de Investimento e de Políticas Contábeis; e (v) renumerar os dispositivos afetados do Estatuto Social e alterar eventuais remissões, conforme necessário, considerando as alterações acima.</p>	Favorável	Adaptação do estatuto em função dos itens precedentes.
---	-----------	--

Assembléia Geral Ordinária de 30 de Abril de 2009

PAUTA	VOTO DA ENTIDADE	JUSTIFICATIVA
5. tomar conhecimento do Relatório da Administração e dos Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes e examinar, para deliberação, Balanço Patrimonial, demais Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2008;	Favorável	Os relatórios foram aprovados pelo Conselho Fiscal da empresa e revisados pelos Auditores Independentes que emitiram parecer sem ressalvas.
6. deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício;	Favorável	A proposta está de acordo com o previsto na Lei das S.A. e no estatuto da Cia.
7. eleger os membros do Conselho de Administração; - indicação do Conselheiro José Carlos Moraes Abreu pela acionista Camargo Corrêa Cimentos S.A.	Favorável	A proposta está de acordo com o previsto na Lei das S.A. e no estatuto da Cia.
8. eleger os membros do Conselho Fiscal;	Favorável	Eleitos os conselheiros indicados, por possuírem perfil adequado à função.
9. fixar a verba destinada à remuneração dos integrantes do Conselho de Administração e da Diretoria e a remuneração dos Conselheiros Fiscais;	Favorável	Atualizar a verba global e anual. A proposta está de acordo com o item 4.2 do Estatuto Social.

Assembléia Geral Extraordinária de 29 de Junho de 2009

Representante da Entidade na Assembléia: Reginaldo José Camilo
Cargo do Representante: Diretor Gerente

PAUTA	VOTO DA ENTIDADE	JUSTIFICATIVA
<p>1. Subscrição de Ações: verificada a regularidade da documentação referente à subscrição e integralização das 77.586.207 novas ações escriturais, sem valor nominal, sendo 29.805.716 ordinárias e 47.780.491 preferenciais, ao preço de R\$ 5,80 por ação, emitidas por deliberação da Assembléia Geral de 30.04.2009 e integralizadas em dinheiro e, parcialmente, mediante compensação de créditos originados de JCP- Juros sobre o Capital Próprio declarados pela ITAÚSA, bem como homologado o consequente aumento do capital social de R\$ 12.550.000.000,00 para R\$ 13.000.000.000,00;</p>	Favorável	A proposta está de acordo com o previsto na Lei das S.A. e no estatuto da Cia. e permite a compensação de créditos relativos a JCP para efetuar a subscrição à opção do acionista.
<p>2. Alteração Estatutária: Alteração da redação do "caput" do artigo 3º do Estatuto Social, para consignar a nova composição do capital social.</p>	Favorável	Adaptação do estatuto em função dos itens precedentes.

Assembléia Geral Extraordinária de 30 de Novembro de 2009

Representante da Entidade na Assembléia: Rodolfo Latini Neto
Cargo do Representante: Procurador

PAUTA	VOTO DA ENTIDADE	JUSTIFICATIVA
1. Agente Escriturador das Ações – Aprovada, com voto contrário das acionistas Elizabeth Cruz de Oliveira e ECO Aluguel de Imóveis Próprios Ltda., a indicação da Itaú Corretora de Valores S.A. como instituição financeira prestadora dos serviços de ações escriturais da sociedade, em substituição ao Banco Itaú S.A., com alteração do item 3.1 do Estatuto Social;	Favorável	A proposta está de acordo com o previsto na Lei das S.A. e no estatuto da Cia. e tem por objetivo melhorar a eficiência operacional nas atividades de custódia escritural;
2. Conversibilidade de Ações - Aprovada, com voto contrário dos acionistas Camargo Corrêa Cimentos S.A., Citibank N.A., Elizabeth Cruz de Oliveira e ECO Aluguel de Imóveis Próprios Ltda., a alteração dos artigos 3º (nova redação para o item 3.2) e 6º (inserção do inciso x), para dispor sobre a possibilidade de conversão de ações ordinárias em preferenciais, mediante procedimentos a serem determinados a cada período de conversão pelo Conselho de Administração.	Favorável	A proposta está de acordo com o previsto na Lei das S.A. e no estatuto da Cia. e permitirá aos acionistas que o desejarem, converter ações ordinárias de sua propriedade em ações preferenciais, respeitando o limite legal de 2/3 de ações preferenciais.

Companhia: **Itaú Unibanco Holding S.A.**

Assembléia Geral Extraordinária de 24 de Abril de 2009 às 15:00 horas

Representante da Entidade na Assembléia: Reginaldo José Camilo

Cargo do Representante: Diretor Gerente

PAUTA	VOTO DA ENTIDADE	JUSTIFICATIVA
1. reforma do Plano para Outorga de Opções de Ações da Sociedade, a fim de incluir disposições, bem como consolidá-lo.	Favorável	A proposta está de acordo com o previsto na Lei das S.A. e no estatuto da Cia. e permite integrar diretores e membros do Conselho de Administração no processo de desenvolvimento do ITAÚ UNIBANCO a médio e longo prazo, facultando-lhes participar da valorização que seu trabalho e dedicação trouxeram para as ações representativas do capital do ITAÚ UNIBANCO.
2. assunção, pelo Itaú Unibanco, dos direitos e obrigações estabelecidos no Plano de Opção de Compra de Ações do Unibanco - Performance.	Favorável	A proposta está de acordo com o previsto na Lei das S.A. e no estatuto da Cia. e possibilita atrair executivos altamente qualificados e incentivar o desempenho e favorecer a retenção dos executivos do Unibanco.

Assembléia Geral Extraordinária de 24 de Abril de 2009 às 15:20 horas

PAUTA	VOTO DA ENTIDADE	JUSTIFICATIVA
3. reforma do Estatuto Social para refletir a nova estrutura de governança da Sociedade.	Favorável	A proposta está de acordo com o previsto na Lei das S.A. e no estatuto da Cia.
4. alteração da denominação da Sociedade para ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A., com a conseqüente modificação do Artigo 1º do Estatuto Social.	Favorável	A proposta está de acordo com o previsto na Lei das S.A. e no estatuto da Cia.
5. elevar o atual capital social, de R\$ 29.000.000.000,00 para R\$ 45.000.000.000,00, mediante capitalização de reservas de lucros, atribuindo-se aos acionistas, gratuitamente, a título de bonificação, 1 (uma) nova ação para cada 10 (dez) ações da mesma espécie, sendo que as ações mantidas em tesouraria também serão bonificadas, com data-base a ser fixada após	Favorável	A proposta está de acordo com o previsto na Lei das S.A. e no estatuto da Cia.

a homologação do processo pelo BACEN.		
6. aprovar a consolidação do Estatuto Social, já refletindo as alterações decorrentes dos itens precedentes.	Favorável	Adaptação do estatuto em função dos itens precedentes.

Assembléia Geral Ordinária de 24 de Abril de 2009 às 15:40 horas

PAUTA	VOTO DA ENTIDADE	JUSTIFICATIVA
1. tomar conhecimento do Relatório da Administração, dos Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes e dos Resumos dos Relatórios do Comitê de Auditoria e examinar, para deliberação, Balanços Patrimoniais, demais Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2008;	Favorável	Os relatórios foram aprovados pelo Conselho Fiscal da empresa e revisados pelos Auditores Independentes que emitiram parecer sem ressalvas.
2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício;	Favorável	A proposta está de acordo com o previsto na Lei das S.A. e no estatuto da Cia.
3. Eleger os membros do Conselho de Administração; - prover 14 (quatorze) cargos no Conselho de Administração, mediante: (i) eleição do conselheiro Guillermo Alejandro Cortina e; (ii) reeleição dos demais Conselheiros;	Favorável	A proposta está de acordo com o previsto na Lei das S.A. e no estatuto da Cia.
4. Eleger os membros do Conselho Fiscal;	Favorável	Eleitos os conselheiros indicados, por possuírem perfil adequado à função.
5. Fixar a verba destinada à remuneração dos integrantes da Diretoria e do Conselho de Administração e dos Conselheiros Fiscais;	Favorável	Atualizar a verba global e anual

Companhia: **Investimentos Bemge S.A.**

Assembléia Geral Ordinária de 29 de Abril de 2009

Representante da Entidade na Assembléia: **Reginaldo José Camilo**

Cargo do Representante: **Diretor Gerente**

PAUTA	VOTO DA ENTIDADE	JUSTIFICATIVA
1. tomar conhecimento do Relatório da Administração e do Parecer dos Auditores Independentes e examinar, para deliberação, Balanço Patrimonial, demais Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2008;	Favorável	Os relatórios foram aprovados pelo Conselho Fiscal da empresa e revisados pelos Auditores Independentes que emitiram parecer sem ressalvas.
2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício;	Favorável	A proposta está de acordo com o previsto na Lei das S.A. e no estatuto da Cia.
3. Eleger os membros do Conselho de Administração;	Favorável	Eleitos os conselheiros indicados, por possuírem perfil adequado à função.
4. Fixar a verba destinada à remuneração dos integrantes do Conselho de Administração e da Diretoria;	Favorável	Manter a verba global e anual

Assembléia Geral Extraordinária de 29 de Abril de 2009

PAUTA	VOTO DA ENTIDADE	JUSTIFICATIVA
5. elevar o atual capital social, de R\$ 60.200.000,00 para R\$ 62.000.000,00, sem emissão de ações, mediante capitalização de reservas;	Favorável	A proposta está de acordo com o previsto na Lei das S.A. e no estatuto da Cia.
6. alterar o Estatuto Social a fim de, entre outros ajustes: (i) no artigo 3º, registrar o aumento do capital social; (ii) nos artigos 6º e 7º, alterar a estrutura dos cargos da Diretoria, reduzir o limite de idade e aprimorar os poderes e atribuições dos diretores.	Favorável	Adaptação do estatuto refletindo as alterações indicadas.